

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

---

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS  
RESOLUÇÃO Nº 01/2025/CMDCA DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Temática para atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/ MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.564 de 10 de Abril de 2015 e suas alterações; Considerando o disposto no artigo Nº 32 e no inciso II da lei supracitada; Considerando a necessidade de atualização do seu Regimento Interno em consonância com a legislação vigente; e Considerando a decisão em plenária na Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/ MG, ocorrida no dia 07 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar a criação da Comissão Temática para atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/ MG, definido após votação do colegiado em assembleia ordinária realizada em 07 de janeiro de 2025. Sendo ela composta pelos seguintes representantes:

**Representantes da Sociedade Civil:**

Marcello Eduardo Pascoal Rosa – Representante do Educandário Nª Srª de Lourdes  
Marlene Ribeiro – Representante da ADRA

**Representantes do Executivo:**

Luis Felliipe de Souza Andrade – Representante da Secretaria Municipal de Finanças  
Alessandra Cassemiro Pereira Patriota – Representante da Sec. Municipal de Educação

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 07 de janeiro de 2025.

**MARCELLO EDUARDO PASCOAL ROSA**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**

William Emanuel Rodrigues Silva  
**Código Identificador:**9B430017

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/01/2025. Edição 3935

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>